



ESTADO DE PERNAMBUCO



Prefeitura Municipal de Agrestina

LEI Nº 842/95.

EMENTA: Altera Símbolo atribuído a cargo de provimento em comissão e cria Cargo Comissionado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agrestina, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do Poder emanado do povo, e em razão de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Símbolo do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, constante do Anexo I, Letra "B", da Lei nº 707/88, passando do Símbolo 'CC-2 para o Símbolo CC-1, com respaldo na Lei Municipal nº 807/93 e em consonância com o valor para tal Símbolo estabelecido pela Lei Municipal nº 838/95.

Artigo 2º - Fica criado, incorporado e consequentemente acrescido no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, o cargo comissionado abaixo discriminado:

(01) HUM cargo de SECRETÁRIO-ADJUNTO - Símbolo 'CC-1.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a alteração de Símbolo e criação do cargo do que trata esta Lei, serão custeadas por dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município para o presente Exercício e suplementadas, se necessário, na forma estabelecida pela LEI FEDERAL Nº 4.320/64.



ESTADO DE PERNAMBUCO

Sancionada em 25/05/95
Publicada em 25/05/95

reito

Prefeitura Municipal de Agrestina

Fl. 02

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1995.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em

Bel. Cláudio Damasceno Alves

- Prefeito -



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Agrestina

26 de maio de 1995

Agrestina,

b 125
OFÍCIO GP Nº /95.

Do: Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Sr. Paulo Fernando da Silva Lira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

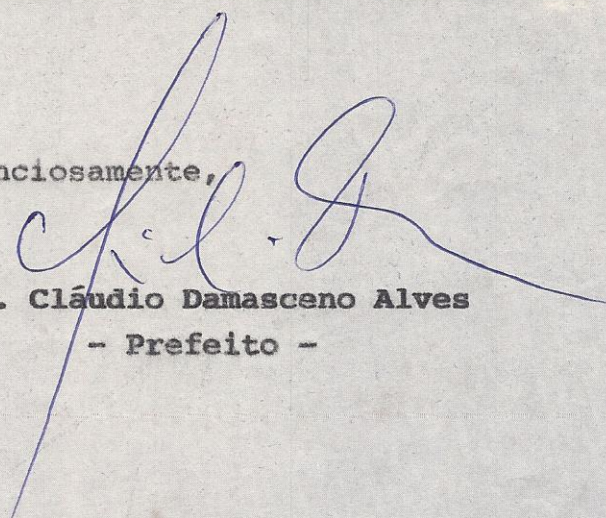
Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Egrêgia Câmara de Vereadores, a Lei Municipal nº 842/95, que altera Símbolo atribuído a cargo de provimento em comissão e cria Cargo Comissionado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agrestina, sancionada por este Poder Executivo em de do corrente ano.

Sem mais para o momento, subscrevemo -

nos,

Atenciosamente,


Bel. Cláudio Damasceno Alves

- Prefeito -